## Heloiza

**De:** Jessica Padua Favatto <jessica.favatto@seq.es.gov.br>

**Enviado em:** quinta-feira, 27 de julho de 2023 18:26

Para: Heloiza

Assunto: RES: Esclarecimento - Autorização CMERGP em SRP - Gestão da Frota

## Prezada,

Não há necessidade de análise se o órgão diante da sua contratação estiver dentro do limite do inciso II (limitar o valor empenhado agregado dos gastos para o exercício 2023 à média do valor empenhado agregado dessas mesmas despesas em 2021 e 2022 por órgão e entidade), caso o órgão já tenha ultrapassado os limites do Decreto Nº 5285-R será necessário submeter a demanda novamente à avaliação prévia da Comissão.



Jéssica Pádua Favatto Subsecretaria Estado do Governo de Ações Estratégicas Secretaria de Estado do Governo - SEG +55 27 3636 1127

**De:** Heloiza [mailto:heloiza.rodrigues@seger.es.gov.br] **Enviada em:** segunda-feira, 24 de julho de 2023 16:40 **Para:** jessica.favatto@seg.es.gov.br; cmergp@seg.es.gov.br **Cc:** registrodeprecos@seger.es.gov.br; 'GECOR-SEGER'

Assunto: Esclarecimento - Autorização CMERGP em SRP - Gestão da Frota

Prioridade: Alta

## Boa tarde!

Solicitamos a gentileza de esclarecer se, no caso da contratação via Registro de Preços para a Gestão da Frota (processo 2021-J4HKH), tendo a CMERGP exarado autorização referente ao valor integral da licitação (OF/CMERGP/Nº 00373/2023 - 2023-NTR4DQ), ainda assim os órgãos deverão, a cada contratação, submeter a demanda novamente à avaliação prévia da Comissão.

Essa informação é importante para melhor orientarmos os órgãos participantes, tendo em vista a iminência de formalização da respetiva ARP.

Atc.,



Gerente de Licitações | GELIC Secretaria de Gestão e Recursos Humanos | SEGER

Tel.: 3636-5258 / 9 9234-2883 E-mail: gelic@seger.es.gov.br